



**Decreto N° 1815 - de 02 de Janeiro de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 466, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.601.0009.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO À AGRICULTURA -----R\$ 3.000,00

2.07.01.20.601.0009.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO À AGRICULTURA -----R\$ 3.000,00

2.07.01.20.602.0009.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO À PECUÁRIA -----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 7.000,00

Total da Unidade 07 -----R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 -----R\$ 7.000,00

**Total Geral Acrescido -----R\$ 7.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Unidade 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2.12.01.39.999.9999.9.0002-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA -----R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 7.000,00

Total da Unidade 12 -----R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 -----R\$ 7.000,00

**Total Geral Anulado -----R\$ 7.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 02 de Janeiro de 2020

EDILSONERES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 248.500.880-04

Publicado no Quadri. de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 02 / 01 / 2020  
Assinatura do Servidor